



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 6.259, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.	2
PORTARIA Nº 6.260, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.	2
PORTARIA Nº 6.261, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.	2
PORTARIA Nº 6.262, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.	3
PORTARIA Nº 6.263, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.	3
PORTARIA Nº 6.264, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.	4
PORTARIA Nº 6.265, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.	4
PORTARIA Nº 6.266, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLU	5
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL Nº010/2026-SEPLU	5
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL Nº009/2026-SEPLU	6
EXTRATO DE CONTRATO	6
CT 011-2026 – SEPLU – BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME	6
CT 009-2026 – SEPLU – V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	7
Secretaria de Segurança Pública Integrada	8
EDITAL	8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO JOD Nº 091/2026	8



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.259, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.259, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação de erro material constante na Portaria nº 6.246, de 11 de setembro de 2026, quanto à data de produção de efeitos da nomeação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 6.246, de 11 de setembro de 2026, nomeou **MARILHA VITORIA PEREIRA DA CUNHA**, inscrita no CPF nº ***.554.623-**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da data de produção dos efeitos da referida nomeação, fazendo constar **1º de setembro de 2026**, em substituição à data anteriormente consignada;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 6.246, de 11 de setembro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de setembro de 2026**.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 6.246, de 11 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **1º de setembro de 2026**, exclusivamente para fins da retificação de que trata esta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: zad7tcjg5cb20260915210922*

PORTARIA Nº 6.260, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.260, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Torna sem efeitos a Portaria nº 6.253, de 11 de setembro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 6.253, de 11 de setembro de 2026, exonerou **MARIA MIRACILDA ALVES DE SOUSA**, matrícula nº **83.284-0**, do cargo em comissão de **COORDENADOR**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**;

CONSIDERANDO que, após reavaliação administrativa, constatou-se que a expedição do referido ato de exoneração decorreu de equívoco administrativo, não correspondendo à providência funcional que deveria ter sido adotada;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de tornar sem efeitos o ato expedido equivocadamente;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITOS, em sua integralidade, a **Portaria nº 6.253, de 11 de setembro de 2026**, que exonerou **MARIA MIRACILDA ALVES DE SOUSA**, matrícula nº **83.284-0**, do cargo em comissão de **COORDENADOR**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **31 de agosto de 2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: lsj7mavi8o120260915210943*

**PORTARIA Nº 6.261, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.261, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **WILMA MARIA SILVA SOARES BATISTA**, matrícula nº 38.313-9, do cargo em comissão de **DIRETOR DE SECRETARIA**, com lotação na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: nfpbwv8ag5920260915210929*

**PORTARIA Nº 6.262, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.262, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **MARIA MIRACILDA SOUSA DA CONCEICAO**, matrícula nº 43.099-4, do cargo em comissão de **COORDENADOR**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: kvpm1gbl4k20260915210940*

**PORTARIA Nº 6.263, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.263, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a cessão de servidora pública efetiva e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 37 da Constituição Federal, pelo inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e pelo inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 85 e 86, § 2º, da Lei Municipal nº 1.593, de 08 de julho de 2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Imperatriz;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a cessão da servidora pública efetiva **ANDRESSA OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº 53.282-7, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Imperatriz, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**, para exercer atividades inerentes ao seu cargo junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA, com ônus para o órgão cedente**.

Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada, mediante manifestação de interesse dos órgãos envolvidos e

observância das disposições legais aplicáveis.

Art. 3º A cessão poderá ser encerrada antes do término do prazo previsto no art. 2º, por interesse da Administração Pública, mediante ato próprio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito*

Código identificador: axwr1aocksg20260915210903

**PORTARIA Nº 6.264, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.264, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **MATEUS TEXEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 85.395-1, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de setembro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO

DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito*

Código identificador: advxfy7arxy20260915210946

**PORTARIA Nº 6.265, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.265, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, o(a) Sr(a). **SAMARA PIRES MILHOMENS**, matrícula nº 85.435-7, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de setembro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito*

Código identificador: ti7lugno1vo20260915210934

**PORTARIA Nº 6.266, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
PORTARIA Nº 6.266, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão para fins de regularização funcional, e

dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 552/2026-GAB-SEMED, de 14 de setembro de 2026, por meio do qual a Secretaria Municipal de Educação – SEMED solicita a exoneração dos servidores abaixo relacionados das funções anteriormente exercidas, em razão de novas nomeações;

CONSIDERANDO que as novas nomeações foram formalizadas sem a prévia exoneração dos cargos e funções anteriormente exercidos pelos respectivos servidores, tornando necessária a regularização dos registros funcionais e dos correspondentes atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da situação funcional dos servidores às novas nomeações formalizadas pela Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2026, os servidores abaixo relacionados dos respectivos cargos e funções anteriormente exercidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme especificado:

I – **MERY KECIA BARBOSA MOURA**, matrícula nº **433934-1**, da função de **GESTOR ESCOLAR 2**, com lotação na **EMEI Marlene Soares**;

II – **MARIA DELVÂNIA ALENCAR ROCHA**, matrícula nº **433560-1**, da função de **VICE-GESTOR ESCOLAR 1**, com lotação na **E.M.E.I. Gov. Jackson Lago**;

III – **KATILANE CABRAL DOS SANTOS**, matrículas nº **434795-1 / 393924-1**, da função de **GESTOR PEDAGÓGICO 2**, com lotação na **E.M. Paulo Freire**;

IV – **WESLEY DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrículas nº **849367 / 456659-1**, da função de **GESTOR PEDAGÓGICO 2**, com lotação na **E.M. Madalena de Canossa**;

V – **JOSILENE DA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula nº **430544-1**, da função de **GESTOR ESCOLAR 4**, com lotação na **E.M. Frei Tadeu**;

VI **NEZILVANIA ALVES MENDES MARTINS DE ALMEIDA**, matrícula nº **483168**, da função de **GESTOR PEDAGÓGICO 2**, com lotação na **E.M. Santos Dumont**;

VII – **TAILANE DOS REIS RAMOS**, matrícula nº **454559**, da função de **VICE-GESTOR ESCOLAR 2**, com lotação na **Creche Cidade Esperança**;

VIII – **RAIMUNDA VANESSA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº **444057**, da função de **GESTOR ESCOLAR 3**, com lotação na **E.M.M.N. Marques de Sousa**;

IX – **ARLETE PORFIRIO DE JESUS LIMA**, matrícula nº **433047**, da função de **GESTOR ESCOLAR 3**, com lotação na **E.M. Adalberto Franklin Pereira de Castro**.

X – **FRANCISCO EDVAN NOBRE**, matrícula nº **430030**, do cargo de **COORDENADOR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º – As exonerações de que trata o art. 1º têm por finalidade regularizar a situação funcional dos servidores em decorrência das novas nomeações formalizadas pela Administração Municipal, sem prejuízo dos efeitos dos atos de nomeação supervenientes.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 03 de setembro de 2026.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 24cqljv92jk20260915220959*

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
URBANO - SEPLU**

**PORTARIA DE GESTOR E FISCAL
Nº010/2026-SEPLU
PORTARIA Nº 010/2026-SEPLU**

IMPERATRIZ, 14 DE SETEMBRO DE 2026

NOMEAR GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ RIBAMAR ALVES SOARES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores STELLA CORTEZ BORGES DOS SANTOS – Matrícula nº 85.5569-1, como Gestora de Contrato, e WILLIANY SANTANA TAVARES SOUZA – Matrícula nº 85.2916-1, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 011/2026-SEPLU**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ e a empresa **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.692.456/0001-71, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na **aquisição e recarga de cartuchos de tinta e toners para impressoras**, com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2026, 204º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

JOSÉ RIBAMAR ALVES SOARES

Secretário de Planejamento Urbano de Imperatriz – MA

Matrícula nº 85.276-6

*Publicado por: Stella Borges
SEPLU*

Código identificador: dvcprpaektkl20260915110946

**PORTARIA DE GESTOR E FISCAL
Nº 009/2026-SEPLU
PORTARIA Nº 009/2026-SEPLU**

IMPERATRIZ, 15 DE SETEMBRO DE 2026

NOMEAR GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ RIBAMAR ALVES SOARES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores STELLA CORTEZ BORGES DOS SANTOS – Matrícula nº 85.5569-1, como Gestora de Contrato, e WILLIANY SANTANA TAVARES SOUZA – Matrícula nº 85.2916-1, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 009/2026-SEPLU**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ e a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº **05.808.979/0001-42**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na **aquisição e recarga de cartuchos de tinta e toners para impressoras**, com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026, 204º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

JOSÉ RIBAMAR ALVES SOARES

Secretário de Planejamento Urbano de Imperatriz – MA

Matrícula nº 85.276-6

*Publicado por: Stella Borges
SEPLU*

Código identificador: bbv7d4pxixh20260915130922

EXTRATO DE CONTRATO

CT 011-2026 – SEPLU – BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME

1.ESPÉCIE: Contrato nº 011/2026 – SEPLU, firmado em 27/08/2026, com a empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME - CNPJ nº 08.692.456/0001-71, localizada na RUA GOIAS, 862, HIGIENOPOLIS, CATANDUVA, SÃO PAULO.

2.OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição e recarga de cartuchos de tinta e toners para impressoras, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.

3.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2025 – CPL.

4.REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0077/2025 – SEAMO.

5.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Urbano Santo, nº 1657, Bairro Juçara, Cidade de Imperatriz, Estado do

Maranhão, neste ato, representado pelo Secretário de Administração e Modernização, Sr. Rômulo da Silva Andrade.

6.GESTOR DE CONTRATO: Sra. Stella Cortez Borges dos Santos – Matrícula nº 85.5569-1.

7.FISCAL DO CONTRATO: Sra. Willany Santana Tavares Sousa – Matrícula nº 85.2916-1.

8.VIGÊNCIA: 27/08/2026 à 31/12/2026.

9.VALOR DO CONTRATO: O valor global estimado é de R\$208,00 (duzentos e oito reais).

10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.12.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLU. 02.12.00.15.122.0129.2573.0000 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Ficha: 1002 FONTE: 1.500.00-001.001

11.VALOR: R\$208,00 (duzentos e oito reais).

12.DATA DE ASSINATURA: 27/08/2026.

13.SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF nº. ***.480.033-**, pela Contratada, Daniel Nicola, CPF/MF nº ***.721.888-**.

Imperatriz – MA, 15 de setembro de 2026.

Rômulo da Silva Andrade

Secretário de Administração e Modernização
*Publicado por: Stella Borges
SEPLU
Código identificador: h4yyhkfkrp420260915110928*

**CT 009-2026 – SEPLU – V. C. DA ROCHA
DISTRIBUIDORA**

1.ESPÉCIE: Contrato nº 009/2026 – SEPLU, firmado em 01/09/2026, com a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - CNPJ nº 05.808.979/0001-42, localizada na Rua Antônio Olímpio, 32, Vila Aurora, São José do Rio Preto, São Paulo.

2.OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição e recarga de cartuchos de tinta e toners para impressoras, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA.

3.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2025 – CPL.

4.REFERÊNCIA: Processo

Administrativo 02.04.00.0077/2025 – SEAMO.

5.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, localizado na Rua Urbano Santo, nº 1657, Bairro Juçara, Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato, representado pelo Secretário de Administração e Modernização, Sr. Rômulo da Silva Andrade.

6.GESTOR DE CONTRATO: Sra. Stella Cortez Borges dos Santos – Matrícula nº 85.5569-1.

7.FISCAL DO CONTRATO: Sra. Willany Santana Tavares Sousa – Matrícula nº 85.2916-1.

8.VIGÊNCIA: 01/09/2026 à 31/12/2026.

9.VALOR DO CONTRATO: O valor global estimado é de R\$201,48 (duzentos e um reais e quarenta e oito centavos)

10.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.12.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLU. 02.12.00.15.122.0129.2573.0000 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Ficha: 1002 FONTE: 1.500.00-001.001

11.VALOR: R\$201,48 (duzentos e um reais e quarenta e oito centavos)

12.DATA DE ASSINATURA: 01/09/2026.

13.SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, RÔMULO DA SILVA ANDRADE, CPF/MF nº. ***.480.033-**, pela Contratada, Vanessa Correa da Rocha, CPF/MF nº ***.979.838-**.

Imperatriz – MA, 15 de setembro de 2026.

Rômulo da Silva Andrade

Secretário de Administração e Modernização
*Publicado por: Stella Borges
SEPLU
Código identificador: \$uOunmYQhRDW*

Secretaria de Segurança Pública Integrada**EDITAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO JOD Nº 091/2026**

Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada - SMSPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.068 /2024 e pelo Termo de Cooperação nº 08/2025-SSP **CONVOCA** os servidores estaduais abaixo relacionados para atuação a Jornada Operacional Delegada – JOD.

Nos termos do §10 do art. 2º da Lei Municipal nº 2.068/2024, parte do efetivo poderá ser empregada, quando necessário, em atividades de segurança institucional e acompanhamento da agenda oficial do Chefe do Poder Executivo Municipal, visando garantir a integridade física das autoridades, a continuidade dos serviços públicos e o regular exercício das funções institucionais.

14 DE SETEMBRO DE 2026

SEQ.	MAT.	SERVIDOR	HORÁRIO	ASSINATURA
01	02649317	JEFFERSON WENDEL LOPES E SILVA	07H – 19H (12H)	
02	833325	JACKSON OLIVEIRA COELHO	07H – 19H (12H)	

15 DE SETEMBRO DE 2026

01	20490	GUILHERME JOSÉ PEREIRA DA CRUZ	07H – 19H (12H)	
02	833325	HANS GIORDANI PINTO SENA	07H – 19H (12H)	

16 DE SETEMBRO DE 2026

01	2432631	FERNANDO AMORIM MORAIS	07H – 19H (12H)	
02	2125011	ELIAS DOS SANTOS SOUSA	07H – 19H (12H)	

17 DE SETEMBRO DE 2026

SEQ.	MAT.	SERVIDOR	HORÁRIO	ASSINATURA
01	20490	GUILHERME JOSÉ PEREIRA DA CRUZ	07H – 19H (12H)	
02	833325	HANS GIORDANI PINTO SENA	07H – 19H (12H)	

18 DE SETEMBRO DE 2026

SEQ.	MAT.	SERVIDOR	HORÁRIO	ASSINATURA
01	02649317	JEFFERSON WENDEL LOPES E SILVA	07H – 19H (12H)	
02	833325	JACKSON OLIVEIRA COELHO	07H – 19H (12H)	

19 DE SETEMBRO DE 2026

01	125011	WILLIAM CHARLES SOUSA DOS SANTOS	07H – 19H (12H)	
02	2125011	FAGNER PEREIRA DE SOUSA	07H – 19H (12H)	

20 DE SETEMBRO DE 2026

SEQ.	MAT.	SERVIDOR	HORÁRIO	ASSINATURA
01	2432631	FERNANDO AMORIM MORAIS	07H – 19H (12H)	
02	2125011	ELIAS DOS SANTOS	07H – 19H (12H)	

		SOUSA		
--	--	-------	--	--

· **Local:** Base da Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada – SMSPI

Imperatriz – MA, 14 de setembro de 2026.

HILDERSON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Segurança Pública Integrada – SMSPI

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR

Chefe de Gabinete

Código identificador: yxcb8gig6ld20260915150952

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br